

# ROTEIRO MUSICAL

## 1- PREENCHIMENTO EXCLUSIVO DO ECAD

Nº BOLETO:

VALOR:

CÓDIGO DO SHOW:

## 2- PREENCHIMENTO DO RESPONSÁVEL PELO EVENTO

EVENTO:

DATA DO EVENTO:

INTÉRPRETE:

GÊNERO MUSICAL DO INTÉRPRETE\*:

LOCAL:

CIDADE:

UF:

PRODUTOR/RESPONSÁVEL PELO EVENTO:

Nº	TÍTULO DAS OBRAS	DP**	REFERÊNCIA AUTORAL/INTÉRPRETE

\*GÊNERO MUSICAL DO INTÉRPRETE: 1 - BLUES/JAZZ, 2 - MPB, 3 - FORRÓ/AXÉ, 4 - SERTANEJO, 5 - PAGODE/SAMBA, 6 - ROCK E POP, 7 - FUNK, 8 - HIP HOP/ELETRÔNICO E OUTROS (CITAR O GÊNERO). \*\*DP: DOMÍNIO PÚBLICO

NOME DO INTÉRPRETE:		RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO ECAD/AGÊNCIA:	
DATA	ASSINATURA DO INTÉRPRETE	DATA	ECAD/AGÊNCIA CRDENCIADA
NOME DO PRODUTOR/RESPONSÁVEL PELO EVENTO:		RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO ECAD/AGÊNCIA:	
DATA	ASSINATURA, CPF/CNPJ E CARIMBO DO PRODUTOR/RESPONSÁVEL PELO EVENTO	DATA	ASSINATURA E CARIMBO DO GERENTE/SUPERVISOR DA UNIDADE
NOME DO RESPONSÁVEL PELA INCLUSÃO DAS OBRAS NO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO:			
DATA	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA INCLUSÃO DAS OBRAS NO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO		

Transcrição do Art. 68 §6° da Lei nº 9610/98, com nova redação dada pela Lei 12.853/13: "O usuário entregará à entidade responsável pela arrecadação dos direitos relativos à execução ou exibição pública, imediatamente após o ato de comunicação ao público, relação completa das obras e fonogramas utilizados, e a tornará pública e de livre acesso, juntamente com os valores pagos, em seu sítio eletrônico ou, em não havendo este, no local da comunicação e em sua sede."

Atenção: Após a realização do evento, ocorrendo alteração de obras apresentadas, solicitamos substituir o roteiro junto ao Ecad, pois a distribuição de direitos autorais se processa de acordo com as informações prestadas.